## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO RH №008/2018**

O Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, o Senhor José Roberto Furlan, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO, as propostas de contratações de servidores para atuar junto a Secretaria Municipal de Saúde, contido nos protocolos sob nº 502/2018 e 509/2018, RESOLVE, convocar a pessoa abaixo relacionada, para preenchimento de vagas, sob o regime de trabalho C.L.T. — Consolidação das Leis do Trabalho, do Processo Seletivo Simplificado PSS 002/2018, à comparecer Junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste, a fim de assumir o cargo para o qual prestou Concurso Público.

Nome da candidata	Inscrição	Cargo - carga horária		
Sophia Cristian Norato	026/18	Farmacêutico	40	horas
		semanais		

A candidata ora convocada deverá atender ao chamamento do presente edital de convocação, munidos dos documentos que seguem abaixo para contratação imediata, sendo que o descumprimento deste, caracterizar-se-à, como desistência do cargo, não cabendo qualquer reclamação judicial ou extra-judicial com relação a presente convocação.

## Relação dos documentos que deverão ser apresentados pela convocada:

- I Cédula de Identidade (R.G.) e fotocópia autenticada;
- II- Certificado de reservista e fotocópia autenticada, quando couber;
- III Título de eleitor e fotocópia autenticada;
- IV-Comprovante de voto na última eleição ou da justificativa da ausência e fotocópia autenticada;
- V- Comprovante de residência
- VI Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e fotocópia autenticada;
- VII- Comprovante de escolaridade e habilitação exigida e fotocópia autenticada;
- VIII Registro no órgão de classe e fotocópia autenticada;
- IX- Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia autenticada;
- X- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber;
- XI- Uma fotografia 3X4 recente, tirada de frente;
- XII- Laudo admissional de sanidade física e mental realizado pelo Médico do Trabalho;

XIII- Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde os candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.

XIV- Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio;

XV- Declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública;

XVI – Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, com o número de inscrição no PIS/PASEP.

XVII-Abertura de conta corrente junto a Instituição do Banco Bradesco S/A.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, DRH, aos onze dias do mês de Julho do ano de dois mil e dezoito. (11/07/2018).

JOSÉ ROBERTO FURLAN PREFEITO MUNICIPAL

BELINO SILVA ROCHA
DIRETOR DE RH